



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 009 – 02/02/2009

Dispõe sobre designação de servidores para vistoriar e fiscalizar os veículos bem como os documentos relativos e acompanhamento dos serviços de transporte escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais para, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, procederem a vistoria e fiscalização dos veículos bem como dos documentos relativos e ainda acompanhar os serviços de transporte objeto de contrato com o Município de Arcos.

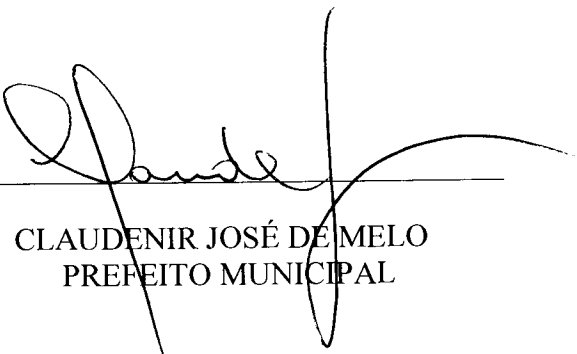
- JOÃO GONZAGA FILHO, ENCARREGADO GERAL DE OBRAS, MASPM Nº 2939/4

- JOSÉ ROBERTO DE PAULA, SUPERVISOR, MASPM Nº 103.463/4

- JÚLIO RESENDE COSTA, COORDENADOR DE ENSINO, MASPM Nº 128.320/0

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de fevereiro de 2009.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL